



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1257/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o Gerente de Divisão do Departamento Municipal de Tráfego, Sr. Ulisses Aparecido de Jesus, nos termos regimentais, que determinem o estudo com posterior implantação de redutor(es) de velocidade tipo lombada, a ser(em) instalada(s) na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, antes do cruzamento com a Rua General Osório, Jardim Paraíso (sentido Shopping ao Posto Pena Verde),
REITERANDO AS INDICAÇÕES Nº 1152/2025, Nº 1188/2025, Nº 1208/2025 e Nº 1237/2025.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente foi retirada a lombada que existiu no local por mais de 20 anos, sob argumentação de ter sido realizada de forma irregular, mas que seria recolocada uma lombada que seguiria a legislação de trânsito, o que não ocorreu até o momento, foi informado por comerciantes e moradores locais que o trânsito é intenso, principalmente por também haver próximo àquela localidade uma escola, o que vem trazendo riscos para o trânsito, tanto para o condutor quanto para pedestres ou ciclistas, que segundo relatos, se tornou uma pista de corrida ante a supressão daquela lombada.

Tal procedimento trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres e evitar atropelamentos.

Informo que referida solicitação para a instalação da lombada foi apresentada por comerciantes e moradores locais, uma vez que visa beneficiar além dos moradores e comerciantes, as demais pessoas que ali frequentam e transitam.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53459/2025 - 18/11/2025 15:19 - PROCESSO 1983/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=32PEJP4S2YP256ZH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32PE-JP4S-2YP2-56ZH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53459/2025 - 18/11/2025 - 15:19 - 32PE-JP4S-2YP2-56ZH